



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 152/2022**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALPHA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.515.595/0001-10, com sua sede a Rua Felix dos Santos, nº1.109, loja B, Bairro Lavrinha, na cidade de Baependi/MG, neste ato representada pelo **Sr. Daniel Pereira Paiva**, brasileiro, CPF nº 069.408.156-60, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 152/2022, contratação de empresa especializada em construção, para serviços de calçamento de Ruas no Bairro Vila Felicidade e Vila Isabel, na zona urbana de Maria da Fé, com prestação de serviços e fornecimentos de materiais (bloquetes, meio-fio, colchão de areia) conforme projetos, planilhas e cronogramas, anexos do Edital, sendo a área a ser calçada na Vila Felicidade 2.469,48 m<sup>2</sup> e 763,77 m<sup>2</sup> e 1.248,00 m<sup>2</sup> na Vila Dona Isabel, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, com recursos oriundos de transferência Especial, Resolução nº 21 da SEGOV, , com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

*O presente contrato será ADITIVADO por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 27 de julho 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.*

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 27 de julho de 2023.

ADILSON DOS SANTOS - CPF  
451.134.326-87

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS - CPF 451.134.326-87  
Dados: 2023.07.31 13:49:37 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

DANIEL PEREIRA  
PAIVA:06940815660

Assinado de forma digital por DANIEL PEREIRA  
PAIVA:06940815660  
Dados: 2023.08.01 07:07:52 -03'00'

Alpha Construtora Ltda.  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em 01 / 08 / 23

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º